



INDICAÇÃO Nº 2251/2025

Inserção da ação de duplicação da Rua Messina no Plano Plurianual 2026-2029, conforme sinalização de prioridade feita pelo Vice-Prefeito em reunião pública com a comunidade em 23 de Junho.

Considerando que a Rua Messina é uma das principais vias estruturantes que perfazem anel viário de Jundiaí, com intenso fluxo de veículos leves e pesados, funcionando como eixo de ligação entre regiões habitacionais e áreas comerciais do município;

Considerando que na sua atual conformação viária, a via tem se mostrado insuficiente diante da demanda, resultando em congestionamentos frequentes;

Considerando que moradores e lideranças comunitárias reivindicam há anos a duplicação completa em toda extensão dessa via como solução para os problemas de mobilidade, segurança e qualidade de vida;

Considerando que a necessidade da obra é frequentemente reiterada em diferentes reuniões públicas, abaixo-assinados e manifestações junto ao poder público local;

Considerando que, em reunião com moradores realizada no dia 23 de junho de 2025, o Vice-Prefeito manifestou concordância com a proposta de duplicação e afirmou não ver impedimento para que a mesma seja incluída no PPA 2026–2029, assumindo que seria razoável essa inclusão desde que tecnicamente viável;

Considerando que, segundo o art. 165 da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública, devendo conter programas e ações prioritárias com metas e indicadores de execução;

/jgb





Considerando que, historicamente, emendas ao PPA ou à Lei Orçamentária Anual, feitas por vereadores não são comumente aprovadas pela maioria da Câmara Municipal, o que torna imprescindível que ações prioritárias como essa partam diretamente do Executivo para que tenham viabilidade de implementação;

Considerando que obras de duplicação viária exigem planejamento antecipado de desapropriações, redes de infraestrutura, drenagem e acessibilidade, sendo essencial que a proposta esteja prevista desde já no PPA para que os projetos executivos e os recursos necessários possam ser programados de forma responsável,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inserção da ação de duplicação da Rua Messina no Plano Plurianual 2026-2029, conforme sinalização de prioridade feita pelo Vice-Prefeito em reunião pública com a comunidade em 23 de Junho.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 27/06/2025 12:36

